

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA – REPRESENTAÇÃO NO BRASIL – UNESCO.
CONTRATA CONSULTOR NA MODALIDADE PRODUTO
ATO PROJETO 914BRZ2005 EDITAL Nº 009/2018 (PROCESSO SELETIVO)

O Projeto 914BRZ2005-PRODOC-MCTI/IBICT/UNESCO seleciona: Consultor na modalidade Produto para Projeto da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura – UNESCO, com o seguinte perfil:

1 – PERFIL: 1/009/2018

2 – NÚMERO DE VAGAS: 01 (uma)

3 – QUALIFICAÇÃO EDUCACIONAL: Profissional graduado em qualquer área de conhecimento. 3.1 Cursos/Habilidades Específicas: Conhecer índices de risco de desastres relacionados a municípios brasileiros; Conhecer panorama nacional com riscos enfrentados pelos municípios brasileiros e Leitura avançada em Inglês. **4 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:** Experiência de 3 (três) anos com levantamento e aplicação de indicadores em geral ou gestão de indicadores municipais. **5 – ATIVIDADES:** Todas as Atividades deverão ser elaboradas em conformidade com o Modelo Teórico do Projeto, cujo resumo é apresentado a seguir: Modelo Teórico Resumido: I. Introdução (Antecedentes do projeto e do Produto); II. Referencial teórico (fundamentação teórica utilizada no decorrer da Atividade e no desenvolvimento do Produto); III. Problema 3.1 Problema genérico do Projeto: "Qual a relevância de cada fator que influencia a ocorrência do desastre; que mecanismo de ação cada um tem na "equação" do desastre; e que pesos se pode atribuir a cada um, permitindo realizar comparações entre os tipos de desastres e entre as localidades onde ocorrem de modo a poderem selecionar municípios para receberem recursos financeiros em caráter preventivo?"; 3.2 Questões de pesquisa do Produto (Exemplo: i. Que fatores influenciam a ocorrência de desastres, contribuindo ou prevenindo sua ocorrência? ii. Que indicadores se podem identificar até o momento? iii. Que contribuições, os dados históricos já existentes podem gerar para a compreensão do fenômeno, bem como para sua prevenção e mitigação?); IV. Objetivos (gerais e específicos) do Produto (o que se pretende alcançar no Produto); V. Metodologia adotada (Descrever os métodos e procedimentos adotados para coleta de dados): 5.1 Hipóteses do Produto (Ex.: Relacionamento entre os fatores/variáveis; Mecanismos de ação dos fatores/variáveis; modo de interferência de cada fator/variável na ocorrência ou no risco do desastre; peso de cada fator/variável na "equação" da metodologia; gravidade dos danos ou riscos; frequência de ocorrência do desastre; delimitação geográfica e esfera de ocorrência do desastre); VI. Resultados obtidos (relatar os resultados da coleta de dados); VII. Análise dos dados (Deve procurar responder ou propor soluções para os problemas de pesquisa. Também deve relatar o quanto às hipóteses foram ou não comprovadas e o porquê); VIII. Conclusões (Deve relatar como e porque foi possível, ou não, atingir os Objetivos da pesquisa! Deve mencionar também possíveis limitações do estudo, tais como: dificuldades no acesso aos dados; inexistência de dados para determinado período de tempo etc.); IX. Referências bibliográficas (Referenciar e dar os créditos aos autores dos textos consultados). 5.1 Integrar os indicadores levantados em consultoria anterior, por meio de fórmulas e índices ponderados e ainda: a) realizar levantamento de outros indicadores que influenciam o risco de desastres; e b) levantar os indicadores previstos na legislação pertinente (Lei 12.340/2010; Lei 12.608/2012; Lei 12.983/2014; e na nova proposta de Decreto - DPP 11.09.2017- que regulamenta a Lei 12.608-2012) – em conformidade com o Modelo Teórico do Projeto. 5.2 Reunir e Integrar todos os indicadores levantados, atribuindo pesos aos mesmos, e alinhá-los com a racionalidade do restante da equipe (desenvolvedores do sistema; cadastro nacional de municípios etc.) – naquilo que for pertinente, de modo a contribuir com a consultoria de Estatística na criação de um protótipo de uma metodologia para comparação, seleção e priorização de municípios para recebimento de recursos, em caráter preventivo - em conformidade com o Modelo Teórico do Projeto. 5.3 Trabalhar juntamente com a consultoria de Estatística na construção do modelo definitivo da metodologia de comparação, seleção e priorização de municípios para recebimento de recursos, em caráter preventivo - em conformidade com o Modelo Teórico do Projeto. **6 – PRODUTOS/RESULTADOS ESPERADOS:** Todos os Produtos deverão ser apresentados em conformidade com o Modelo Teórico do Projeto, cujo resumo foi apresentado anteriormente. 6.1 Documento técnico relatando as atividades de: a) elaboração matemática dos indicadores já levantados (por meio de fórmulas, índices ponderados etc.); b) levantamento de outros indicadores que influenciam o risco de desastres e sua formulação matemática; e c) levantamento dos indicadores previstos na legislação pertinente (incluindo a nova proposta de Decreto) e sua formulação matemática – em conformidade com o Modelo Teórico do Projeto. 6.2 Documento técnico relatando a atividade de integração dos indicadores, com seus respectivos pesos, e alinhados com a racionalidade do restante da equipe (desenvolvedores do sistema; cadastro nacional de municípios etc.), naquilo que for pertinente, visando contribuir com a consultoria de Estatística na criação de um protótipo de uma metodologia para comparação, seleção e priorização de municípios para recebimento de recursos, em caráter preventivo - em conformidade com o Modelo Teórico do Projeto. 6.3 Documento técnico relatando todas as atividades realizadas

em conjunto com a consultoria de Estatística, na construção do modelo definitivo da metodologia de comparação, seleção e priorização de municípios para recebimento de recursos, em caráter preventivo - em conformidade com o Modelo Teórico do Projeto. **7 – LOCAL DE TRABALHO:** Remoto, porém comparecendo semanalmente para integração com a equipe, e com disponibilidade para atender a reuniões presenciais, relativas ao projeto, em Brasília, seja no IBICT ou em outros locais. **8 – DURAÇÃO DO CONTRATO:** 04 (quatro) meses. Os interessados deverão encaminhar o **Curriculum Vitae do dia 25/06/2018 até o dia 06/07/2018** no SAUS Quadra 05, Lote 06, Bloco H, **Protocolo do IBICT**, CEP: 70070-912 Brasília/DF. **O Curriculum Vitae deverá ser assinado e rubricado em todas as páginas (colocado em envelope). No envelope deverá ser indicando o número do edital e o perfil em que se candidata.** Serão desconsiderados os CVs remetidos após a data limite indicada neste edital. Este edital também será publicado no site da UNESCO, em <http://www.brasilia.unesco.org/vagasprojetos>. Em atenção às disposições do decreto n.º 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional, *ressalvados os casos de professores universitários que, na forma da LDO, se encontrem submetidos a regime de trabalho que comporte o exercício de outra atividade e haja declaração do chefe imediato e do dirigente máximo do órgão de origem da inexistência de incompatibilidade de horários e de comprometimento das atividades atribuídas.*

CECÍLIA LEITE OLIVEIRA
COORDENADORA NACIONAL DO PROJETO